MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01/PPGA/NUCSA/UNIR/2019

DO ATO Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Comissão de Seleção de candidatos para a turma de 2019 do Curso de Pós- Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Ato nº 43, de 25 de junho de 2019, publicado no site institucional do PPGA-UNIR em 25/06/2019, que trata do desempenho dos candidatos inscritos para a Segunda Etapa do Processo Seletivo PPGMAD/2019, conforme a seguir:

I – Onde lê-se:

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS							
		1ªETAPA	2ª ETAPA				
Nº inscrição (ordem crescente)	Linha de pesquisa do candidato	Nota prova ANPAD	Nota Currículo	Nota Anteprojeto Pesquisa	Nota Entrevista	Nota 2ªEtapa	NOTA FINAL
2209	LP1	68,96	34,5	59,0	79,0	62,1	64,8
2230	LP1	68,93	34,5	51,0	57,5	50,3	57,8
2247	LP1	69,1	34,5	63,5	70,0	60,3	63,8
2265	LP1	89,8	7,81	15,0	15,0	13,6	44,1

II – Leia-se:

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS							
		1ªETAPA	2ª ETAPA				
Nº inscrição (ordem crescente)	Linha de pesquisa do candidato	Nota prova ANPAD	Nota Currículo	Nota Anteprojeto Pesquisa	Nota Entrevista	Nota 2ªEtapa	NOTA FINAL
2209	LP1	68,96	37,5	59,0	79,0	62,7	65,2
2230	LP1	68,93	37,5	51,0	57,5	50,9	58,1
2247	LP1	69,1	37,5	63,5	70,0	60,9	64,2
2265	LP1	67,8	29,68	56,5	70,0	56,5	61,0

III – Os demais itens do Ato nº 43, de 25 de junho de 2019, permanecem inalterados.

Comissão de Seleção do PPGMAD

Prof. Dr. Osmar Siena (Presidente)

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza

Prof. Dr. Fábio Rogério de Morais

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Docente**, em 27/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA**, **Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS**, **Docente**, em 27/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166559** e o código CRC **E0AF8E21**.

Referência: Processo nº 999553471.000017/2018-89 SEI nº 0166559